



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 479-A, de 1º de fevereiro de 2023.

#### *“Concede afastamento.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 109/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **José Roberto Pires de Godoy Moreira**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Matemática**, afastamento por 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 1º de fevereiro de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

#### Portaria nº 482-A, de 02 de fevereiro de 2023.

#### *“Concede afastamento.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 67/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora **Fernanda Maria Pavan Blando**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental**, afastamento por 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 02 de fevereiro de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

#### Portaria nº 525-A, de 1º de março de 2023.

#### *“Revoga Portaria nº 218, de 20 de junho de 2017.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 290/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 218, de 20 de junho de 2017, que nomeou a Senhora **Juliana Fernanda da Silva Rodrigues**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 1º de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 631, de 28 de março de 2023.

#### *“Concede licença prêmio.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 453/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida à Senhora **Maria Ivani Calheirani Guimarães**, a licença prêmio a que se refere o



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 3 de 5

artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de março de 2023, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de março de 2023.

MARIIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

PROCESSO: Nº 1191/08/2022

ADITAMENTO: Nº 031/2023

TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e, também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022", pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA - ME

VALOR: R\$ 12.725,00

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE SUPRESSÃO

PROCESSO: Nº 1191/08/2022

ADITAMENTO: Nº 027/2023

TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e, também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022", pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES EIRELI.

VALOR: R\$ 139.291,25

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

PROCESSO: Nº 1191/08/2022

ADITAMENTO: Nº 030/2023

TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e, também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022", pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: M. ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - ME.

VALOR: R\$ 92.811,60

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 4 de 5

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 382/23**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2023**

**OBJETO: OVOS DE PASCOA 2023**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 32/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	009.000.26	OVO DE PASCOA CHOCOLATE	UN	2295	12,77	29.307,15
	9					
2	009.000.61	OVO DE PASCOA SEM LACTOSE	UNID	8	41,50	332,00
	2					
3	009.000.61	OVO DE PASCOA DE ALFARROBA	UNID	2	108,90	217,80
	3					
4	009.000.68	COLOMBA PASCAL DE FRUTAS 350GR	UN	95	15,95	1.515,25
	2					
		Total do Proponente				31.372,20

MORUNGABA - SP, 29 de março de 2023

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 5 de 5

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 382/03/2023

CONTRATO: Nº 040/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 032/2022

TIPO: Menor preço por item

**OBJETO:** "Contratação de empresa(s) especializada(s), em fornecimento de ovos de páscoa de chocolate para alunos da rede municipal de ensino e crianças atendidas nos projetos sociais do CRAS, do Departamento de Ação e Inclusão Social, em conformidade com as especificações abaixo, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital."

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS  
INDUSTRIA E COMERCIO

**VALOR:** R\$ 31.372,20

**VIGENCIA:** 60 dias

**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2023

### Outros Atos

#### Conselho Municipal de Assistência Social

##### RESOLUÇÃO Nº. 005 de 28/03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 28/03/2023, constante na respectiva Ata nº 205.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o aceite do repasse do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar - através de recursos do Orçamento geral da União de 2023 para a Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba para aquisição de equipamentos.

A referida emenda é de número 42210003, no Ministério da Cidadania, Programa de Trabalho 20.55901.08.244.5031.219G.0035, Grupo Natureza de Despesa 4, Modalidade de Aplicação 41

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Miguel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1a9b-2663-314a-6436

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1203, ano VII, veiculado em 29 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF \*\*\*305698\*\*) em 29/03/2023 às 17:13:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a9b-2663-314a-6436>